DECRETO Nº 3.791-A, DE 11 DE JULHO DE 2018

"Concede incentivos e benefícios à empresa que especifica e da outras providências, conforme legislação pertinente".

José Alexandre Pereira Araújo, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM) e Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.681, de 12 de maio de 2017; da Lei Municipal nº 2.833, de 05 de julho de 2018; e Considerando ainda o Processo Administrativo nº 12/2017 e Procotoco nº 4.701/2017

DECRETA

Art. 1°. Ficam concedidos à empresa SINIFLEX – INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ESTOFADOS E COLCHÕES LTDA, personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ, sob N°. 30.461.533/0001-31, os seguintes incentivos fiscais e benefícios previstos no artigo 1° da Lei Municipal 2.833, de 05 de julho de 2018; e artigo 4° inciso VI da Lei Municipal 2.681, de 12 de maio de 2017, a saber:

I — Isenção da Taxa de "Aprovação de Projeto".

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 11 de Julho de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Onze Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Dezoito.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete